
10ª Maratona BTT “ Por trilhos de Abrigada e Montejunto”

REGULAMENTO DESPORTIVO

A Sociedade Filarmónica União e Progresso de Abrigada através da Secção de BTT, apresenta o presente regulamento desportivo para a 10ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO” para o dia 16 de Janeiro de 2022. Desta forma, para a maratona define-se:

ARTIGO 1º

Da Organização

1. A Secção de BTT da S.F.U.P.A., organiza uma manifestação desportiva sem carácter de competição do tipo passeio maratona de carácter amador, tendo no entanto registo e divulgação de tempos, sendo aberta a todos os participantes maiores de 16 anos e sem limitações físicas impeditivas da prática desportiva, denominada 10ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO” a qual se regerá pelo presente Regulamento Desportivo e Técnico e por todas as adendas publicadas pela Organização até 8 dias antes da data do início da prova.

2. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora para interpretações de regulamentos.

3. A Comissão Organizadora é constituída por elementos da Secção de BTT da S.F.U.P.A.:

João Bastos, Rodrigo Viana, Gabriel Martins

ARTIGO 2º

Dos Participantes

1. A maratona é aberta a todo o público em geral, com idade igual ou superior a 16 anos.

S.F.U.P.A
Regulamento desportivo

2. No caso de haver interessados com menos de 18 anos, terão que apresentar autorização escrita por parte dos pais/encarregados de educação e só poderão participar na Meia maratona.

3. Os participantes poderão optar pelos seguintes percursos:

* Individual Masculina – 60Km

* Individual Feminina - 60Km

* Individual Masculina – 35Km

* Individual Feminina - 35Km

3. É permitida a participação na prova com bicicletas auxiliadas por motor (vulgo ebikes) no entanto os participantes das mesmas serão classificados num escalão próprio e não contando para a classificação Geral.

4. Os que pretendam participar com ebikes deverão assinalar esse facto aquando a inscrição sobre pena de no dia do evento serem desclassificados se a inscrição não referir que participam de ebike.

5. Escalões:

Masculinos:

Juniores – 16 a 18 anos

Sub-23 – dos 19 aos 22 anos

Elites – dos 23 aos 29 anos

Masters 30 (M30) - dos 30 aos 39 anos

Masters 40 (M40) - dos 40 aos 49 anos

Masters 50 (M50) - dos 50 aos 59 anos

Masters 60 (M60) - ≥ 60

Ebikes

Femininos:

Juniores – 16 a 18 anos

Sub-23 – dos 19 aos 22 anos

Elites – dos 23 aos 29 anos

Masters 30 (M30) - dos 30 aos 39 anos
Masters 40 (M40) - dos 40 aos 49 anos
Masters 50 (M50) - dos 50 aos 59 anos
Masters 60 (M60) - ≥ 60
Ebikes

ARTIGO 3º

Do Percurso

1. O percurso irá ter o seu início e o seu fim em Abrigada.
2. O percurso decorrerá em caminhos rurais e trilhos nas Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres, Meca, Olhalvo, com uma extensão de 60 Kms ou 35 Kms aproximadamente, estando o percurso aberto ao movimento de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão obrigatoriamente respeitar as regras de trânsito.
3. Os percursos serão guiados por GPS. A organização irá providenciar os Tracks de ambos os percursos em Ficheiros GPX e os atletas terão que garantir que possuem o equipamento necessário para seguir o percurso durante o evento. Existirão também algumas placas auxiliares a identificar as zonas mais complicadas e algumas mudanças de direcção.
4. Por motivos de força maior podem existir alterações aos percursos que podem alterar a sua extensão.

ARTIGO 4º

Das Inscrições

1. Todas as inscrições para a prova terão que ser efetuadas exclusivamente através do site www.apedalar.com
2. Todos os participantes, abrangidos pelo artigo 2, deverão até ao dia 11 de Janeiro de 2022, enviar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido (formulário disponível em <http://www.sfupabrigadabt.com>), para o email sfupabrigada.btt@gmail.com, acompanhado pela

S.F.U.P.A
Regulamento desportivo

cópia do CC/BI do responsável. A não entrega desta documentação devidamente preenchida implica a não possibilidade de participação na prova.

3. A data limite para as inscrições é 11 de Janeiro de 2022 ou até serem atingidas as 350 inscrições confirmadas. Após essa data só serão aceites inscrições após análise da organização.

4. Não haverá lugar a devolução do valor da inscrição a quem desistir de participar no evento.

5. A taxa de inscrição será paga no seguinte valor:

Individual – 12,00€ (Doze euros)

O valor da inscrição inclui:

- Participação no evento
- Seguro Acidentes Pessoais
- Dorsal
- Brindes/Lembranças
- Abastecimentos líquidos e sólidos (1 na Meia maratona, 2 na Maratona)
- Reforço no Final (Sandes de Porco no espeto e Bebida à escolha (água, cerveja ou Refrigerante))
- Disponibilização de local para lavagem das Bicicletas

Nota: Devido aos constrangimentos provocados pela pandemia e pela impossibilidade de a organização cumprir escrupulosamente com todas as regras definidas pela DGS não serão disponibilizados balneários para banhos dos atletas.

ARTIGO 5º

Da Jurisdição

1. Todos os participantes da 10ª Maratona "POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO", ao efetuarem a sua inscrição, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

S.F.U.P.A
Regulamento desportivo

2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização da 10ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO” entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.

3. À Organização da 10ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO” não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estas as vítimas, quer provenham ou não de veículo participante. Do mesmo modo não será imputada à Organização da 10ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO” qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.

4. À Organização da 10ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO” não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a perda de objectos pessoais ou roubos que ocorram antes, durante ou depois do evento.

5. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a maratona, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora da 10ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO” que reserva o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à exclusão da maratona, a qualquer participante que não respeite à letra o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da maratona ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

ARTIGO 6

Da Identificação

1. Ao inscrever-se na 10ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO”, será atribuído ao participante um número de identificação individual.

2. Os participantes obrigam-se a afixar na sua bicicleta o dorsal de identificação, nos locais e moldes indicados. O dorsal da bicicleta com o número de identificação deverá ficar sempre visível no decorrer da maratona.

3. Os participantes serão obrigados a mostrar o dorsal de identificação a todos os controladores e Organização do evento que o exijam, sob pena de exclusão da maratona.

ARTIGO 7º

Do Programa da Maratona

1. Na 10ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO” o programa será o seguinte:

* Dia 11 de Janeiro de 2022 – Encerramento das inscrições (caso o limite de 350 participantes não tenha sido atingido antes. Nota: a inscrição só é considerada validada depois do pagamento confirmado);

* Dia 15 de Janeiro de 2022;

17H00 - Abertura do secretariado

20H00 - Encerramento do secretariado

* Dia 16 de Janeiro de 2022;

7H00 – Reabertura do secretariado

8H00 – Abertura controlo zero

8H50 – Fecho controlo zero

8H50 – Briefing

9H00 – Início da Prova

14H00 – Encerramento.

ARTIGO 8º

Do Controlo de Tempos

1. O controlo de tempos será realizado por controladores deste evento.

2. Existirão postos de controlo secretos ao longo do percurso. Nesses locais haverá elementos da organização que confirmarão a passagem dos participantes, através de uma forma de marcação, nos locais próprios existentes nos dorsais de identificação.
3. Serão desclassificados da prova os participantes que não cumpram a totalidade do percurso em que se encontram inscritos ou que não o façam na ordem definida pela organização.
4. A falta de um ou mais PC (ponto de controlo) no dorsal de identificação, implicará a não contagem de tempo na maratona.
5. Os participantes na Maratona 60 Kms, deverão ter em conta a hora limite de passagem ao segundo posto de controlo (+/- Km 40), que deverá ser efectuada até às 12h, sob pena de desclassificação. Caso o participante decida prosseguir no percurso, será por sua responsabilidade já que após essa hora não irão encontrar quaisquer elementos da organização da prova nos seguintes postos de controlo ou mesmo no restante percurso.
6. O evento terminará às 14h, qualquer participante que a partir desta hora ainda se encontre a efectuar o percurso será avisado pela organização do tempo limite de prova, caso o participante decida prosseguir no percurso, será por sua responsabilidade já que após essa hora não irão encontrar quaisquer elementos da organização no restante percurso

ARTIGO 9º

Das classificações

1. Será dado um prémio à equipa mais numerosa em prova, para serem considerados para este prémio todos os atletas têm que estar inscritos exactamente com o mesmo nome de equipa. Em caso de empate entre equipas o prémio será dado a que tiver todos os atletas regularizados em menos tempo.
2. Serão efectuadas classificações à geral e por escalões definidos nas inscrições.
3. Serão dadas Lembranças/Prémios aos 3 primeiros classificados à geral de cada percurso:
 - Individual Masculina Maratona
 - Individual Feminina Maratona
 - Individual Masculina Meia Maratona

- Individual Feminina Meia Maratona

ARTIGO 10º

Dos Recursos

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado, durante o decorrer da maratona ou até 1h após o final desta.
2. Recursos sobre os tempos, até 30 minutos após sua divulgação.
3. Só serão julgados os recursos por escrito.
4. Os recursos devem conter informações precisas que fundamentem o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, identificação e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.
5. A Comissão Organizadora dará o seu parecer sobre o recurso.

ARTIGO 11º

Do Comportamento durante a Maratona

1. Os participantes que circulam montados nas bicicletas terão preferência sobre participantes que levam a bicicleta à mão. Os participantes que não circulam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um participante montado na bicicleta.
2. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro participante deverão dar indicação vocal da sua passagem, dizendo o lado por onde irão passar (direita, esquerda, meio). O participante que ultrapassa deverá ter os cuidados necessários para não provocar acidentes.

ARTIGO 12º

Do Equipamento

S.F.U.P.A
Regulamento desportivo

1. Cada participante durante a maratona deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado correctamente. Caso um participante se desloque no percurso com o capacete mal colocado poderá ser parado pela Organização e obrigado a colocar o capacete correctamente. Os participantes que se desloquem montados ou a pé deverão ter sempre o capacete colocado.

2. Cada participante é responsável pela utilização de roupa ou outros equipamentos adequados às condições meteorológicas previstas para o local.

ARTIGO 13º

Seguro

1. Todos os participantes da 10ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO”, estão seguros cobertos por seguro de acidentes pessoais contratado pela Organização

2. Em caso do sinistro e respetiva ativação do seguro, cabe ao participante o pagamento da respectiva franquia.

ARTIGO 14º

Regras de Saneamento

1. Todos os participantes na 10ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO” se comprometem a respeitar todas as regras de Saneamento em vigor na altura da prova definidas pela DGS.

ARTIGO 15º

Desistências durante a prova

1. De modo a não serem considerados perdidos, todos os participantes na prova que decidam desistir da mesma, deverão avisar a organização da sua desistência através dos contactos afixados no dorsal, evitando-se assim a ativação de meios para processos de busca e salvamento.

ARTIGO 16º

Da Estabilidade e Interpretação do Regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar qualquer correcção que considere oportuna, a qual será divulgada na página da prova na Internet e no Secretariado.
2. Qualquer rectificação será comunicada a todos os inscritos na maratona, sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.